



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 233/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 82.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 63.400,00 |
| 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ | 20.000,00 |

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.007.04.364.0036.2303 – Manutenção Coord Polo de Apoio Presencial - UAB

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 32.000,00 |
|---|-----|-----------|

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.09.272.0008.2323 – Pessoal Inativos e Pensionistas

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar | R\$ | 133.400,00 |
|--|-----|------------|

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/11/23, Edição nº 2567

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão